



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 57

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Promover o recapeamento da rua Maria Aparecida do Amaral entre a avenida Renê Oliva Strang e rua Genoveva Onófre Barban no bairro Planalto Verde. Com o crescimento da população da região o recapeamento da via se torna imprescindível, melhorando a qualidade de vida de todos os moradores e frequentadores da região.

Programa: Obras

Objetivos: Melhorar a mobilidade da região

Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.


Orlando Pesoti
Vereador